



**PORTARIA Nº 132, de 05 de junho de 2025.**

**“Concede ajuda de custo para realização da Junina do Papa-Léguas, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a realização da Junina do Papa-Léguas, com apresentação da quadrilha as baladeiras, festa tradicional realizada anualmente durante o mês de junho na Vila Planalto em Tocantínia/TO.

Art. 2º - Fica designado o Senhor DARCI ABADE DOS SANTOS, organizador do evento, inscrito no CPF Nº \*\*\*.\*\*\*.681-87, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas realização da Junina do Papa-Léguas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1bd768-10062025095425**